



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 21 de Fevereiro de 2022 Ano XXIV Nº 5695

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0107, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a cessão dos Estagiários de Direito aprovados nos termos da Seleção para Estagiários nº 01/2021, para exercerem suas funções perante os órgãos do Fórum Judiciário Dês. Juvêncio Joaquim de Santana, da Comarca do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da conveniência, oportunidade, finalidade e eficiência, afetos à Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que regulamenta o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO o Contrato 2021.09.23-0017, celebrado entre o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e a Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para a prestação de serviços de agente de integração de estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do programa de estágio no âmbito da administração pública do município;

CONSIDERANDO a Seleção para Estagiários nº 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte e o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do ofício nº 029/2022, oriundo do Excelentíssimo Senhor Doutor GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTE, Diretor do Fórum Judiciário Dês. Juvêncio Joaquim de Santana, da Comarca do Município de Juazeiro do Norte, o qual, em obediência ao Convênio de Colaboração nº 146/2021, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Ceará e a Prefeitura de Juazeiro do Norte, solicita a formalização da cessão dos estagiários de direito aprovados na Seleção para Estagiários nº 01/2021;

RESOLVE,

Art. 1º. – CONCEDER a cessão dos Estagiários de Direito aprovados nos termos da Seleção para Estagiários nº 01/2021, para

exercerem suas funções perante os órgãos do Fórum Judiciário Dês. Juvêncio Joaquim de Santana, da Comarca do Município de Juazeiro do Norte, conforme delineado:

I - ALBERTO LUCAS GARCIA LEANDRO, portador do RG nº 20XXXXXXXXX2, inscrito no CPF nº 061.XXX.XXX-19, para lotação perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte;

II - ANALICE LEITE DE SOUSA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX7, inscrita no CPF nº 077.XXX.XXX-82, para lotação perante a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte;

III - ANNY ESTER FÉLIX SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX0, inscrita no CPF nº 068.XXX.XXX-30, para lotação perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte;

IV - ANTONIO ELVIS DE SOUZA BEZERRA, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX7, inscrito no CPF nº 054.XXX.XXX-02, para lotação perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte;

V - CARLOS GEOVANY RODRIGUES ALVES, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX2, inscrito no CPF nº 037.XXX.XXX-58, para lotação perante Centro Judiciário de Soluções de Conflitos (CEJUSC), da Comarca de Juazeiro do Norte;

VI - CICERA LARISSA DA SILVA CAVALCANTE, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX0, inscrita no CPF nº 081.XXX.XXX-37, para lotação perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte;

VII - ELISA LARA ALVES DA SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX9, inscrita no CPF nº 623.XXX.XXX-57, para lotação perante a Diretoria do Fórum Judiciário Dês. Juvêncio Joaquim de Santana da Comarca de Juazeiro do Norte;

VIII - EMANUELLE ALVES COSTA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX7, inscrita no CPF nº 083XXX.XXX52, para lotação perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte;

VIX - EMILLY BEZERRA NEVES, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX8, inscrita no CPF nº 003.XXX.XXX-61, para lotação perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte;

X - FRANCISCO HEBERT PEREIRA MARTINS, portador do RG nº 20XXXXXXXX1, inscrito no CPF nº 069.XXX.XXX-00, para lotação perante o 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte;

XI - GABRIEL CRAVEIRO DA SILVA, portador do RG nº 20XXXXXXXX5, inscrito no CPF nº 073.XXX.XXX-39, para lotação perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte;

XII - IZABEL LARISSA ALCÂNTARA GOMES, portadora do RG nº 21XXXXXXXX31, inscrita no CPF nº 072.XXX.XXX-19, para lotação perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte;

XIII - ÍTALO JOHN FREITAS DA SILVA, portador do RG nº 20XXXXXXXX47, inscrito no CPF nº 073.XXX.XXX-35, para lotação perante o Centro Judiciário de Soluções de Conflitos (CEJUSC), da Comarca de Juazeiro do Norte;

XIV - JOÃO FRANCISCO SILVA DA COSTA, portador do RG nº 56XXXXXXX1, inscrito no CPF nº 070.XXX.XXX-70, para lotação perante o Centro Judiciário de Soluções de Conflitos (CEJUSC), da Comarca de Juazeiro do Norte;

XV - JULIANA BARBOSA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX8, inscrita no CPF nº 073.XXX.XXX-80, para lotação perante a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte;

XVI - MANUEL PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº 20XXXXXXXX6, inscrito no CPF nº 080.XXX.XXX-51, para lotação perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte;

XVII - MARA RACHEL LEITE GOMES, portadora do RG nº 20XXXXXXXX8, inscrita no CPF nº 071.XXX.XXX-70, para lotação perante o 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte;

XVIII - MARIA EMANOELLA LOBO DE LIMA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX25, inscrita no CPF nº 022.XXX.XXX-56, para lotação perante a 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte;

XIX - MATHEUS SILVA RODRIGUES, portador do RG nº 20XXXXXXX85, inscrito no CPF nº 082.XXX.XXX-21, para lotação perante o 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte;

XX - PEDRO GUILHERME FURTADO DA SILVA, portador do RG nº 20XXXXXXXX2, inscrito no CPF nº 072.XXX.XXX-04, para lotação perante a 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte;

XXI - PEDRO HENRYQUE ALMEIDA MENDES, portador do RG nº 20XXXXXXXX2, inscrito no CPF nº

623.XXX.XXX-00, para lotação perante o 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte;

XXII - PEDRO HENRIQUE FILGUEIRA TAVARES, portador do RG nº 20XXXXXXXX9, inscrito no CPF nº 067.XXX.XXX-01, para lotação perante a Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte;

XXIII - PEDRO HENRIQUE GONÇALVES TOMAS, portador do RG nº 20XXXXXXXX8, inscrito no CPF nº 623.XXX.XXX-23, para lotação perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte;

XXIV - RANNA LORENA PEREIRA MUNIZ DA SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX3, inscrita no CPF nº 073.XXX.XXX-80, para lotação perante a Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte;

XXV - REBECA DE LIMA SANTOS, portadora do RG nº 20XXXXXXXX4, inscrita no CPF nº 086.XXX.XXX-03, para lotação perante a Diretoria do Fórum Judiciário Dês. Juvêncio Joaquim de Santana da Comarca de Juazeiro do Norte;

XXVI - SÁSKIA LINO COSTA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX0, inscrita no CPF nº 079.XXX.XXX-29, para lotação perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte;

XXVII - SINTHIA ERIKA DA SILVA ALVES, portadora do RG nº 20XXXXXXXX5, inscrita no CPF nº 082.XXX.XXX-80, para lotação perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 27 de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de fevereiro de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0113, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Operacional da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ELAINE FURTADO OLIVEIRA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX3-3 SSP/CE, inscrita no CPF nº 069.XXX.XXX-50, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Operacional, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania (SESP), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 21 de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de fevereiro de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0114, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação dos membros da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana, integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 13, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte), acerca da constituição da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP), os servidores públicos:

I - CORREGEDOR: JOSÉ FLAVIO CARNEIRO BARROSO, servidor público municipal, Matrícula nº 94.391,

investido no cargo de provimento em comissão de Corregedor da Guarda Civil Metropolitana (GCM), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

II - MEMBRO: LENOI FERNANDES ALCANTARA, servidora pública municipal, Matrícula nº 6.763, investida no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

III - MEMBRO: JOSE RAMON ALVES LOPES, servidor público municipal, Matrícula nº 15. 327, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2022, revogando-se a Portaria nº 0077, de 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de fevereiro de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0115, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para a Secretaria Municipal de Cultura (SECULT).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do Remanejamento de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 073/2022-SECULT/PMJN, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), no qual aquiesce sobre o remanejamento do servidor público municipal FRANCISCO PEREIRA DE MASCENA, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para a Secretaria Municipal de Cultura (SECULT);

RESOLVE,

Art. 1º. – REMANEJAR o Sr. FRANCISCO PEREIRA DE MASCENA, portador do RG nº 96XXXXXXXX9 SSP/CE, inscrito no CPF nº 737.XXX.XXX-68, servidor público municipal, Matrícula nº 3.842, admitido em 08 de maio de 1998, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para a Secretaria Municipal de Cultura (SECULT).

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0116, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público ocupado pela Sra. MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE OLIVEIRA perante o Município de Juazeiro do Norte/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VII a IX, combinado com o Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE OLIVEIRA na data de 18 de novembro de 2021, conforme Certidão de Óbito registrada no Cartório Pariz do 1º Ofício do Município de Juazeiro do Norte-CE, Matrícula nº 019885 01 55 2021 4 00114 122 0057426 85;

RESOLVE:

Art. 1º. – DECLARAR VACANTE o cargo público efetivo de PROFESSOR, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), ocupado por MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX7 SSP/CE, inscrita no CPF nº 728.XXX.XXX-49, Matrícula nº 1.918, nos termos do art. 32, inciso VII, da Lei Complementar n.º 12/2006, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de 18 de novembro de 2021, data do óbito, conforme certidão.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0117, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público ocupado pela Sra. FRANCISCA LUCILEIDE FERNANDES PIRES perante o Município de Juazeiro do Norte/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VII a IX, combinado com o Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. FRANCISCA LUCILEIDE FERNANDES PIRES na data de 20 de dezembro de 2021, conforme Certidão de Óbito registrada no Cartório Pariz do 1º Ofício do Município de Juazeiro do Norte-CE, Matrícula nº 019885 01 55 2021 4 00114 209 0057601 66;

RESOLVE:

Art. 1º. – DECLARAR VACANTE o cargo público efetivo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), ocupado por FRANCISCA LUCILEIDE FERNANDES PIRES, portadora do RG nº 14XXXX0 SSP/CE, inscrita no CPF nº 307.XXX.XXX-34, Matrícula nº 4.742, nos termos do art. 32, inciso VII, da Lei Complementar n.º 12/2006, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de 20 de dezembro de 2021, data do óbito, conforme certidão.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0118, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a renovação de Cessão de servidor público municipal para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 146/2021, datado de 1º de setembro de 2021, estabelecido entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Juazeiro do Norte, com vigência até a data de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Juiz Diretor do Fórum Desembargador Hermes Parahyba da Comarca de Crato/CE, Dr. José Flávio Bezerra Moraes, através do Ofício nº 056/2022, no qual requer a renovação da cessão da servidora pública municipal ÁUREA SIDRIM PEIXOTO, para continuar a exercer suas funções perante o Setor de Distribuição do Fórum Judiciário Desembargador Hermes Parahyba da Comarca de Crato/CE;

RESOLVE,

Art. 1º - RENOVAR a cessão da Sra. ÁUREA SIDRIM PEIXOTO, portadora do RG nº 24XXXXXX3 SSP/CE, inscrita no CPF nº 784.XXX.XXX-49, servidora pública municipal, Matrícula nº 2.528, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para continuar a exercer suas funções perante o Setor de Distribuição do Fórum Judiciário Desembargador Hermes Parahyba da Comarca de Crato/CE, com ônus para o Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2022, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0119, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Redação do Núcleo de Comunicação, integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR YAÇANÃ DE CARVALHO NEPOMUCENA NUNES, portadora do RG nº 63XXXX3 SSP/

CE, inscrita no CPF nº 053.XXX.XXX-66, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Redação do Núcleo de Comunicação (NC), integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

CGM

PORTARIA Nº 02/2022 - CGM

JUAZEIRO DO NORTE (CE), 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a indicação de servidor(a) da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte para atuar como Controlador Interno.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município e o (a) Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 81, incisos I da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte, e na Lei nº 4.371, de 10 de setembro de 2014, de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) Sr (a) GEOVAN ALVES SANTANA, lotado (a) na Secretária Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, portaria nº 0067/2021, para atuar, na condição de controlador interno, na SEINFRA, conforme § 1º, incisos I, II e III, § 2º, § 4º e § 5º do art. 2º da Lei nº 4.371, de 10 de setembro de 2014, do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º O (a) indicado (a) não fará jus a qualquer benefício ou acréscimo pecuniário decorrente das atividades exercidas no âmbito do SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, conforme § 6º, art. 2º da Lei nº 4.371, de 10 de setembro de 2014, do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO TORRES LAUREANO

Controlador e Ouvidor Geral do Município

Portaria: 0003/2022

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Portaria: 0013/2021

Portaria Nº 60/2022-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao Sr: AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO” inscrito no RG: 200.XXX.XXX-0430, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde no dia 08 de Fevereiro de 2022 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Fevereiro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 64/2022-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da

Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr: JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA” inscrito no CPF: 434.XXX.XXX-15, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar funcionários da Secretaria Municipal de Saúde do Setor de Vigilância Sanitária. Os mesmos irão realizar inspeção técnica a empresa “INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR” a fim de identificar as instalações, condições salubres e de funcionamento da referida arrematante dos lotes: 01,02,03,04,11 e 14 do edital 2021.12.17.1 no dia 06 de Fevereiro de 2022 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de Fevereiro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 66/2022-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao Sr: JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA” inscrito no RG: 960.XXX.XXX-36, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda

acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde no dia 13 de Fevereiro de 2022 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de Fevereiro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

SEDEST

PORTARIA Nº 016/2022 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício do Conselho Tutelar I, de nº 49/2022, de 21 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Antônio Fabio Andrade de Abreu, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX39 - 2ª via-SSP-CE, inscrito no CPF nº 009.XXX.XXX-39, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário da diária de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais) mais o valor da

meia diária de R\$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o total de R\$ 305,62 (trezentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), com a finalidade de acompanhar o traslado à Juazeiro do Norte-CE de uma adolescente que se encontra na unidade SOPAI e que recebeu alta médica, em Fortaleza/CE, saída aos 22/02/2022 às 05h, e retorno aos 23/02/2022 às 18h.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Fevereiro de 2022.

ZULNEIDE RODRIGUES PARENTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 017/2022 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício do Conselho Tutelar I, de nº 49/2022, de 21 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Roberta Barreto de Carvalho Oliveira, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX0-SSP-CE, inscrita no CPF nº 051.XXX.XXX-95, ocupante do cargo CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário

da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais) mais o valor da meia diária de R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 718,12 (setecentos e dezoito reais e doze centavos), com a finalidade de acompanhar o traslado à Juazeiro do Norte-CE de uma adolescente que se encontra na unidade SOPAI e que recebeu alta médica, em Fortaleza/CE, saída aos 22/02/2022 às 05h, e retorno aos 23/02/2022 às 18h.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Fevereiro de 2022.

ZULNEIDE RODRIGUES PARENTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 018/2022 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício do Conselho Tutelar I, de nº 49/2022, de 21 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Ana Roberta Pinheiro de Aquino, portadora do RG nº 97XXXXXXXXX9 SSP-CE, inscrita no CPF nº 879.XXX.XXX-87, ocupante do cargo CONSELHEIRA

TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais) mais o valor da meia diária de R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 718,12 (setecentos e dezoito reais e doze centavos), com a finalidade de acompanhar o traslado à Juazeiro do Norte-CE de uma adolescente que se encontra na unidade SOPAI e que recebeu alta médica, em Fortaleza/CE, saída aos 22/02/2022 às 05h, e retorno aos 23/02/2022 às 18h.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Fevereiro de 2022.

ZULNEIDE RODRIGUES PARENTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

SESP / DEMUTRAN

COMUNICADO - 01

ASSUNTO: Local e prazo para recebimento dos Recursos Administrativos do PROCESSO DE AVALIAÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL 2022 - DEMUTRAN/PMJN

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP comunica aos Agentes de Trânsito e Transportes que estará recebendo na recepção desta Secretaria, os recursos administrativos, conforme Artigo 11 do decreto 532/2012, sob pena de preclusão, no período de 22 (vinte e dois) a 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2022, entre às 8:00 e 14:00h, situada à Rua João Ferreira Lustosa, S/N, Bairro Santa Teresa - Juazeiro do Norte-CE.

Juazeiro do Norte, 18 de fevereiro de 2022

Atenciosamente,

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

Secretário de Segurança Pública e Cidadania/PMJN

PORTARIA N.º 017/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

PORTARIA INSTAURADORA Nº 003/2022-SECULT

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 2021.11.30-0012, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2021.10.01.1, que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA de Juazeiro do Norte/CE, firmado entre o MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CNPJ nº 07.974.082/0001-14 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, representada por seu ordenador de despesas, Sr. VANDERLUCIO LOPES PEREIRA, denominada CONTRATANTE e a empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES/LTDA, CNPJ nº 21.181.254/0001-23, com sede na Rua Dor Eneas Sá, nº 180, Centro, Mombaça/CE, doravante designada CONTRATADA, conforme estipulado.

O Secretário Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte - SECULT, Ceará, Sr. VANDERLUCIO LOPES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e, também constitucionais:

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo nº 001/2022, Portaria nº 003/2022, analisou, diante do pedido postulado pela empresa contratada SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES/LTDA, e decidiu OPINAR PELA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO conforme possibilidade legal prevista em contrato, como, também, nos termos do art.79, incisos I e II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, *in verbis*:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da

licitação, desde que haja conveniência para a Administração; (grifo nosso)

CONSIDERANDO o que preestabelece a Cláusula Décima do contrato nº 2021.11.30-0012 vem a contratante, por critérios de OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rescindir Amigavelmente o Contrato, haja vista a INCAPACIDADE da CONTRATADA em continuar prestando os serviços pactuados, diante da Decisão Interlocutória em MANDADO DE SEGURANÇA que suspendeu o processo licitatório alçures transcrito;

CONSIDERANDO o MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 0200323-65.2022.8.060112, no qual, por Decisão Interlocutória, determinou a “SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.01.1, BEM COMO DE TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS DELA DECORRENTES, INCLUSIVE A HOMOLOGAÇÃO E EVENTUAL CONTRATO, CASO TENHA SIDO FIRMADO, ATÉ JULGAMENTO DE MÉRITO DO PRESENTE MANDAMUS”, inviabilizando o contrato com a Secretaria de Cultura, bem como a continuidade da prestação de serviços por parte da empresa em todo o município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO que apesar de o Procedimento Administrativo tramitar na Secretaria Municipal de Cultura-SECULT, a Rescisão terá abrangência e efeito *ERGA OMNES*, alcançando, conseqüentemente, toda a GESTÃO MUNICIPAL de Juazeiro do Norte, haja vista, como exposto ao norte, a decisão interlocutória ter suspenso todo o Pregão Eletrônico nº 2021.10.01.1, BEM COMO TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS DELA DECORRENTES.

RESOLVE:

- I- Fica Rescindido a partir da assinatura do presente termo, o Contrato nº 2021.30-0012, firmado entre o MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CNPJ Nº 07.974.082/0001-14 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, representada por seu ordenador de despesas VANDERLUCIO LOPES PEREIRA e a EMPRESA SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES/

LTDA, CNPJ Nº21.181.254/0001-23, com sede na Rua Dor Eneas Sá, nº 180, Centro, Mombaça/CE;

- II- O presente termo terá abrangência e efeito *ERGA OMNES*, alcançando, conseqüentemente, toda a GESTÃO MUNICIPAL de Juazeiro do Norte, haja vista, como exposto ao norte, a decisão interlocutória ter suspenso todo o Pregão Eletrônico nº 2021.10.01.1, BEM COMO TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS DELA DECORRENTES;
- III- A presente Rescisão se dá de forma amigável com base na CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO do mencionado instrumento c/c o inciso I e II do art. 79 da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal;
- IV- O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de fevereiro de 2022.

VANDERLUCIO LOPES PEREIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA 020/2021

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES/LTDA

CNPJ Nº 21.181.254/0001-23

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA CME Nº 005/2022

EMENTA: “Recredencia e autoriza o funcionamento do COLÉGIO ESTRELA, INEP 23275790, por 3(três) anos, a partir de 2022, para funcionamento da(s) etapa(s) de Educação Infantil e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18, 19,20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- Lei nº 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal nº 3820/2011, alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, alterada

pela Lei Municipal Nº 4939 de 11 de março de 2019, alterada pela Lei Municipal 5152 de 28 de maio de 2021, após análise fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014, as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Processo CME nº 2201310110.4.

Considerando a necessidade de Autorização e Recredenciamento do COLÉGIO ESTRELA, INEP 23275790, foram recebidas por meio digital, na plataforma E-CME e verificadas as documentações referentes as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e técnico administrativo, infraestrutura, à organização didático-pedagógica e à organização da gestão da escola, a Comissão de Verificação *in-loco* atribuiu à Unidade Escolar CONCEITO 3.

A avaliação *in loco* da dimensão infraestrutura física aconteceu presencial em retorno gradativo das atividades do CME, permitido pelas autoridades governamentais, educacionais (Ministério da Educação) e sanitárias (Ministério da Saúde).

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar o COLÉGIO ESTRELA, INEP 23275790, localizado na Rua José de Alencar, 1821, bairro João Cabral, no Município de Juazeiro do Norte - CE, Autorizar o funcionamento da(s) Etapa(s) de Educação Infantil, por 3(três) anos, a partir de 2022, com validade até 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, aos 17 de fevereiro de 2022.

José Marcondes Macedo Landim

Presidente do CME - Juazeiro do Norte

PORTARIA CME Nº 006/2022

EMENTA: “Recredencia e autoriza o funcionamento do COLÉGIO PRIMEIRO PASSO, INEP 23252553, por 2(dois) anos, a partir de 2022, para funcionamento da(s) etapa(s) de Educação Infantil e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18, 19,20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- Lei nº 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal nº 3820/2011,

alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, alterada pela Lei Municipal Nº 4939 de 11 de março de 2019, alterada pela Lei Municipal 5152 de 28 de maio de 2021, após análise fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014, as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Processo CME nº 2201290814.8.

Considerando a necessidade de Autorização e Recredenciamento do COLÉGIO PRIMEIRO PASSO, INEP 23252553, foram recebidas por meio digital, na plataforma E-CME e verificadas as documentações referentes as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e técnico administrativo, infraestrutura, à organização didático-pedagógica e à organização da gestão da escola, a Comissão de Verificação *in-loco* atribuiu à Unidade Escolar CONCEITO 2.

A avaliação *in loco* da dimensão infraestrutura física aconteceu presencial em retorno gradativo das atividades do CME, permitido pelas autoridades governamentais, educacionais (Ministério da Educação) e sanitárias (Ministério da Saúde).

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar o COLÉGIO PRIMEIRO PASSO, INEP 23252553, localizado na Rua Beato Jose Lourenço, 177, bairro Tiradentes, no Município de Juazeiro do Norte - CE, Autorizar o funcionamento da(s) Etapa(s) de Educação Infantil, por 2(dois) anos, a partir de 2022, com validade até 17 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, aos 17 de fevereiro de 2022.

José Marcondes Macedo Landim

Presidente do CME - Juazeiro do Norte

destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 14 de março de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 22 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 18 de fevereiro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.02.18.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.02.18.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Francisco Carlos Macêdo Tavares

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Fernando Torres Laureano

Secretário de Finanças - SEFIN
Paulo André Pedroza de Lima

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Zulneide Rodrigues Parente

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Paulo César de Lima Andrelino

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Doriam Lucena Silva Matos

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

